

CONFLITOS ETNICO-RACIAIS NOS MUNDOS DO TRABALHO BAIANO: “VALENTES, VICIADOS E PERIGOSOS”

ETHNIC-RACIAL CONFLICTS IN THE WORLDS OF BAHIAN WORK: "VALID, ADDICTED AND DANGEROUS"

Rute Andrade Castro

Universidade do Estado da Bahia (UNEB)
rucastro81@hotmail.com

DOI: <https://doi.org/10.22481/odeere.v4i7.5021>

RESUMO: A segunda metade do século XIX foi um período de agitação econômica na vila de São Sebastião de Marajú pois, para surpresa de todos, descobriram nas margens do rio que de nome à vila vários tipos de minérios cobiçados pela indústria. Um grupo de brasileiros se dedicou a tais explorações, mas tiveram tal direito arrancado em nome dos interesses governamentais, que pendiam para o atendimento às ambições britânicas e por isso Edward Pellew Wilson conseguiu por decreto imperial ser o responsável pela extração de tais riquezas. Anos depois transferiu ao seu conterrâneo John Cameron Grant tal benefício e este, através da John Grant & Companhia, construíram na fazenda João Branco daquela vila uma fábrica que produzia ácido sulfúrico, velas, sabão etc. Lá trabalhou o sertanejo Bernardino Moreira de Souza, homem sobre o qual a maior fonte de informações vem do processo instaurado por ocasião de sua morte que aconteceu quando tentou matar seus empregadores britânicos.

Palavras-chave: Britânicos; Fábrica; Marajú; Sertanejo.

ABSTRACT: The second half of the nineteenth century was a period of economic agitation in the São Sebastião de Marajú vile because, to everyone's surprise, on the riverside that named the town, was discovered several types of minerals coveted by industry. A group of Brazilians dedicated themselves to such explorations but had such a right ripped out in the name of government interests, which hung to meet British ambitions, and Edward Pellew Wilson got by imperial decree to be responsible for the extraction of such riches. Years later he transferred to his countryman John Cameron Grant this benefit, and John Grant and Company built a factory that produced sulfuric acid, candles, soap, etc. on the farm called João Branco in that village. There the *sertanejo* Bernardino Moreira de Souza worked, a man about whom the greatest source of information comes from the lawsuit filed that emerged when he died, what happened when he tried to kill his British employers.

Keywords: British; Factory, Marajú.

Os sertanejos no cenário regional

As ressonâncias dos conflitos entre grupos étnicos adentrariam o século XX no sul da Bahia. Em fins do XIX um afluxo de investimentos estrangeiros e outro de trabalhadores eram atraídos tanto na zona rural quanto nas vilas crescentes evidenciaram os distanciamentos sociais em virtude da cor e do pertencimento étnicos dos sujeitos. Os jornais circulariam essa mentalidade. A grande diferença é que a imigração europeia¹ era bem-vinda e celebrada como fez o intendente cel. Eustáquio Bastos entusiasmado com a evolução regional dada a vinda de famílias imigrantes europeus para as fazendas de cacau. E asseverava que muitas seriam as vantagens e que não “só a lavoura que ganhará com a colonização, mas também a indústria, as artes, a civilização.”² Ao mesmo passo, atribuíam aos negros, pobres e sertanejos³ os motivos de atraso e que as elites locais infelizmente empregavam essa arraia miúda, pois estariam trabalhando na região “sertanejos, sergipanos, pernambucanos e alagoanos, como jornaleiros ou trabalhadores, muito dos quais viciados pelo álcool, pelo jogo e pela valentia”.⁴ isto demonstra numa breve digressão como a mentalidade sobre o sertanejo já estava construída desde pelo menos, há mais de três décadas na região. Eles eram os valentes, viciados e perigosos. E, na mesma ocasião, as elites estampavam em sua folha que a presença de ingleses, franceses e alemães representavam “a diferença de costumes, de educação”⁵.

Isto posto, conheçamos o contexto em que nossa personagem principal, Bernadino entra em cena ainda no século XIX. Bernardino sintetizava a insurgência contra os senhores. Neste texto, ele é a materialização do que vivenciariam maciças levadas de emigrantes do sertão nordestino buscando por via do trabalho na região cacauzeira da Bahia uma alternativa de mobilidade social. Sobretudo se consideramos que no Recôncavo baiano a economia do açúcar estava arruinada, além do mais havia falta de terras. Por conta disto, os sertanejos cresciam vertiginosamente no sul baiano na passagem do século XIX para o XX. Eram necessários na mão-de-obra local e regional, mas tratados pelos ex-senhores agora patrões, com um grupo social desvalorizado com ressonâncias ainda do passado escravista.

Oriundos de diversas partes da Bahia e mesmo de outros estados causavam preocupação nas autoridades locais pelo fato de terem uma identidade atribuída externamente como violentos,

¹ No século XIX, sobretudo diante da intensificação em torno dos debates sobre a abolição da escravatura, a solução defendida por boa parte dos políticos e diversos setores da sociedade era a promoção da imigração de europeus para trabalharem sobretudo como colonos no interior do Brasil. Para maiores informações existe vasta bibliografia sobre o assunto, dentre os quais destaco:

HALL, Michael McDonald. *The origins of mass immigration in Brazil, 1871-1914*. Tese apresentada para obtenção do grau de doutor em filosofia. Faculty of political science. Columbia University, 1969.

² CEDOC/UESB. *Jornal de Ilhéus*, 14/11/1920, ano IX, n. 483, p. 1.

³ Para entender melhor o conceito de sertanejo ver:

MACEDO, Taironi Zuliani de. *As origens e evoluções etimológicas dos termos sertão e sertanejo*. Disponível em https://pos.historia.ufg.br/up/113/o/Tairone_Zuliani_de_Macedo_-_AS_ORIGENS_E_EVOLU%C3%87%C3%95ES_ETIMOL%C3%93GICAS_DOS_TERMOS_SERT%C3%83O_E_SERTANEJO.pdf. Acesso em 10 de março de 2017.

AMADO, Janaína. *Região, Sertão, Nação*. Estudos Históricos. Vol. 8. N 15. Rio de Janeiro: 1995, p. 145.

ANTÔNIO FILHO, Fadel David. *Sobre a palavra 'sertão'*. *Ciência Geográfica*. Vol XV. Bauru, Janeiro-Dezembro de 2011.

JESUS, Alyson Luiz Freitas de. *O sertão e sua historicidade: versões e representações para o cotidiano sertanejo – séculos XVIII e XIX*. *História e Perspectiva*. Uberlândia, julho-Dezembro de 2006.

⁴ Idem.

⁵ Idem.

mestiços, degenerados. Mary Ann Mahony ressalta que 80% da população ilheense neste momento era formada de mestiços, caboclos e negros.⁶

Representante valente das práticas de insubordinação contra as hierarquias sociais, seria Bernardino, um dos que foram vítimas das secas que acometeu o sertão da Bahia entre os anos de 1868/1870, 1877/1879, 1882, 1884/1885 e 1888/89, respectivamente?⁷ Os sujeitos tidos naquela sociedade como “sertanejos” migraram de vários contextos certamente de pobreza para a região e não eram brancos e muitos deles haviam experimentado a experiência do trabalho em cativo. Portanto, mesmo antes da abolição da escravidão, tivemos uma sociedade em formação que absorveu ex-escravizados – libertos através das leis que antecederam a abolição ou mediante acordos privados, migrantes, ciganos, forasteiros, indígenas, mas que não refletia o desejo dos estratos mais abastados que se identificavam com a burguesia soteropolitana, carioca ou mesmo europeia.⁸ Neste clima, de medo que praticassem crimes sem a possibilidade de intervenção policial em 30 de novembro de 1872, o juiz de direito informava em correspondências que o clima no sul era tenso, em virtude dessa dinâmica entre o litoral e o sertão

Este estado de desorganização e impunidade deu o resultado de pedirem alguns delegados e subdelegados demissão de seus empregos como aconteceu com o Capitão Egidio Luis de Sá, subdelegado do 3º Distrito da Cachoeira, aliás zeloso do público serviço, e outros; a recusarem a aceitar o cargo novamente nomeados, de maneira que no Distrito da Cachoeira e, em Una os crimes se reproduzem e ficam impunes, por não poderem as autoridades realizar prisão alguma em flagrante, e menos prender os pronunciados, porque naqueles Distritos os réus ameaçam seus acusadores as vistas do processo, e até dos mesmos juízes, pela facilidade de passarem os criminosos da Cachoeira para o sertão de N. Sra. da Vitória, e os de Una para Canavieiras.⁹

O ano de 1884 também foi marcado pela migração de sertanejos para a comarca de Ilhéus, segundo o delegado de polícia da época “eram indivíduos pertencentes a pior camada social”, parcela considerável dessas pessoas afluíam do sertão para vila de Una e o distrito de Cachoeira de Itabuna¹⁰.

O nascimento do contexto dos conflitos étnicos

Na década de 1850, o negociante e comendador João da Costa Junior teve seu interesse nas riquezas minerais de Maraú registrado nos documentos que a Câmara Municipal enviou à presidência da província¹¹, mas ele não estava sozinho. Existiram outras ações de brasileiros no sentido de explorar betume, turfa, xisto, petróleo, etc., às margens do rio Maraú. Em 1869, por exemplo, foi concedido ao britânico Edward Pellew Wilson, através do decreto imperial de número

⁶ MAHONY, Mary Ann. *Um passado para justificar o presente: memória coletiva, representação histórica e dominação política na região cacauífera da Bahia*. Revista Especiaria, Ilhéus, v.10, n. 18. 2007, p. 754

⁷ MARTINS, Taiane Dantas. *Da enxada ao clavinote: experiências, liberdade e relações familiares de escravizados no sertão baiano*, Xique-Xique (1850-1888). 132f. Dissertação (Mestrado em História Regional e Local) – Universidade do Estado da Bahia, Santo Antônio de Jesus, 2010.p.26

⁸ FRAGA FILHO, Walter. *Mendigos, moleques e vadios na Bahia do século XIX*. São Paulo/Salvador: Hucitec: EDUFBA, 1996. p.32.

⁹ APEB, Seção Colonial e Provincial, Série Judiciário - Maço 2402.

¹⁰ APEB, Seção Colonial e Provincial, Subsérie Delegados - Maço 3000.

¹¹ APEB. Sessão Provincial/colonial. Correspondências recebidas da Câmara de Maraú – 1856 a 1889. Maço 1352.

4386, o direito de lavrar carvão de pedra e turfa às margens do Rio Maraú¹². Os políticos e empresários locais, no entanto, manifestaram-se contra essa atitude do governo imperial através de documentos encaminhados pela Câmara Municipal para o Presidente da Província da Bahia, mas em vão. O governo alegou em documentação enviada também através da Câmara que eles não haviam empreendido esforços suficientes e não seria do interesse do país que tais riquezas ficassem subaproveitadas. Vale ressaltar, entretanto, que existem registros de relatórios da Câmara enviados à presidência da província detalhando as explorações em andamento encabeçadas por um grupo de brasileiros, não apenas João da Costa Junior.

Foram localizados também diversos pedidos de certidão de teor à Câmara Municipal feitas pelo filho do descobridor, João da Costa Netto, nas década de 1860, atestando seus progressos nas explorações, o que sinaliza que estaria de fato engajado no pleito para manter seu direito às explorações e tinha ciência de que estava em risco.¹³ Talvez o problema tenham sido as correspondências encaminhadas à Presidência da Província fazendo referência ao quanto tais explorações eram dispendiosas e pleiteando ajuda financeira, corroborando possivelmente para que esta concessão tenha sido dada a um empresário de posses e experiente no ramo de produção de carvão mineral como Wilson que, na mesma época, conseguiu concessões semelhantes em outras regiões da Bahia.

Wilson não poupou esforços para que, pelo menos frente às autoridades, parecesse que estava fazendo jus ao direito concedido. Com o fim de provar que estava dando cumprimento às cláusulas do decreto imperial 4386, Wilson encaminhou, logo em 1870, documento anexando os atestados que pediu a diversas autoridades sobre o andamento de seus empreendimentos na região. Segue dizendo que pelos documentos anexos poderá ver que já iniciou as respectivas explorações em “João Branco”, lugar de sua propriedade, e em terrenos arrendados junto à Câmara de Barcelos, denominados Barreiras e Coqueiros, todos às margens do rio Maraú. Promete as plantas topográficas e geológicas dos terrenos e faz referência ainda a amostras extraídas nas diversas minas de combustíveis às margens do Rio Maraú, da Comarca de Camamu, enviando betumes endurecidos do depósito de petróleo e nafta, asfalto natural, xisto carbonífero, segnito xistoso, madeira fóssil e “madeira alterada com aspecto de turfa”¹⁴.

Nos anos seguintes, outros documentos deste tipo foram encaminhados até que a concessão foi passada a seus conterrâneos John Cameron Grant e Lord Walsingham, em 1884, que, através da John Grant & Companhia construíram na fazenda João Branco daquela vila uma fábrica que, retirando as riquezas minerais do solo das margens do rio Maraú, produzia ácido sulfúrico, velas, sabão etc. e seus funcionários eram conhecidos como os “trabalhadores da turfa”.

O que este empreendimento significava para a região

Antes de prosseguir, cabe uma breve explicação sobre o que esse empreendimento deve ter

¹² Coleção das leis do Império do Brasil de 1869 Tomo XXIX Parte 1. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1869.

¹³ APEB. Sessão Provincial/colonial. Correspondências recebidas de negociantes e engenheiros de mineração, salinas, minas, combustíveis, minerais, 1824 a 1889. Maço 4633.

¹⁴ Idem.

significado naquela localidade. O que esta vila de São Sebastião de Maraú¹⁵ tinha de mais próximo a uma indústria era a produção de farinha, bastante significativa na época, mas ligada a pequenas propriedades e de fabricação predominantemente familiar. Ainda quando as explorações minerais começaram com os brasileiros e posteriormente com Edward Pellew Wilson, nenhum empreendimento existente se aproximava do que lá foi instalada pela John Grant & Companhia, uma fábrica de extração mineral que empregava algo em torno de 300 funcionários. Fora instalada numa fazenda que, havia anos, despertava curiosidade na população, desde a descoberta de xisto betuminoso, carvão de pedra e petróleo. Antes de começar a funcionar, a localidade já havia sido visitada por cientistas de diversas áreas, que analisaram as condições do solo, a qualidade e o tipo dos minerais ali encontrados e quais tipos de produtos que poderiam ser obtidos.

Além destes profissionais, certamente para lá se deslocaram engenheiros encarregados não apenas da sua construção, mas também de escolher o ponto exato pensando em uma logística voltada para a exportação de seus produtos, que não tinham mercado na comunidade onde seria instalado o empreendimento. Algumas dessas pessoas eram estrangeiras e intensificaram seu trânsito na região no início da década de 1880, com modos, cultura, costumes, língua e aparência física diferentes, trabalhando com pessoas da comunidade local, predominantemente negra.

Em 1889, o crime na fábrica e a morte de um morador da região pela arma de um estrangeiro que há alguns anos ali residia alteraram a paz do lugar. Desde 1884, a vila contava com uma novidade cuja importância aumentava sua renda e atraía trabalhadores de vários locais, além de alimentar os sonhos e expectativas de crescimento de muitos trabalhadores lá residentes: a fábrica da fazenda João Branco.

Assim, foi documentado na correspondência enviada pelo subdelegado de Maraú à Presidência da Província da Bahia no mesmo ano do crime, em 1889, narrando um momento de crise na Vila devido ao aumento do preço da farinha (chegando a 16 mil réis a saca com 80 litros) e sua escassez porque as lavouras estariam abandonadas já que os lavradores “correram” pra o trabalho na turfa no João Branco¹⁶. A expressão usada para descrever a mudança do mundo do trabalho de Maraú diante do funcionamento de um empreendimento industrial construído por iniciativa britânica demonstra que não foi algo processual ou sutil, pelo contrário, quebrou a rotina da vila naquilo que lhe era mais caro, seu item de sobrevivência mais necessário e seu principal produto de exportação, aquilo que alimentava não só a população, mas também a economia local, a farinha.

O problema da “grande falta” desse “gênero de primeira alimentação” e o desespero da população pelo “exorbitante preço” que havia atingido foi comunicado às autoridades da capital dia 6 de maio, mas meses depois nessa mesma fábrica que foi capaz de arrancar os lavradores de suas terras foi palco de um crime que chocou a todos e o clima festivo da véspera da festa da padroeira, cuja procissão saíria pelas ruas da Vila dia 07 de dezembro 1889, foi quebrado com a morte de um dos trabalhadores da fábrica. A Vila de Maraú, de população religiosa e devota de Nossa Senhora

¹⁵ Esta vila atualmente é uma cidade que faz parte da chamada Costa do dendê, junto com Valença, Cairu e Camamu. Em 1850 foi criada a comarca de Camamu pelo desmembramento da comarca de Ilhéus, pertencendo a ela os termos de Barra do Rio de Contas, Maraú e Camamu – além das vilas de Igrapiúna e Barcelos –, sendo sua sede a cidade homônima à baía, Camamu. A região é irrigada por diversos rios, e dois deles dão nome a vilas da região, como o rio Maraú e o Rio de Contas. A vida econômica da região pertencia ao setor primário, com ênfase na produção de farinha de mandioca, cacau e café.

¹⁶ APEB. Sessão Provincial/colonial. Correspondências recebidas. Polícia – Delegados. 1887 a 1889. Maço 3003.

da Conceição do Cambuízo, certamente estaria noutros anos envolta apenas do clima da festa da irmandade, como era de costume.

De fato, as testemunhas do crime fizeram não raras referências à ida para a Vila naquele dia, depois de receberem os pagamentos, deixando entrever suas expectativas com os festejos, que possivelmente não dependiam exclusivamente da religiosidade, mas das possibilidades de diversão que então se abriam em ocasiões como essas. Para muitos empregados da fábrica, certamente dentre os quais se encontravam ex-escravizados, seriam esses tais dias de festa da padroeira momento de gozar de alguma liberdade, ainda que de restrita cidadania.¹⁷ Sábado era dia de pagamento e, por certo, acalentava os ânimos dos trabalhadores pelo soldo esperado. Existem registros da participação desses trabalhadores nas festividades da região, aspecto que será tratado nas próximas páginas, mas por hora é suficiente afirmar que sua presença era certa, tinham posição de destaque e eram vistos como grupo diferenciado do restante da população. Imaginemos então neste sábado as expectativas que rondavam o recebimento do dinheiro, fruto do trabalho de toda uma semana, que seria gasto, pelo menos em parte, com as festividades.

O crime

Até o momento, a maior fonte de informações de que dispomos sobre esses sujeitos é o processo desse crime que aconteceu dentro do escritório dessa fábrica.¹⁸ Longo e detalhista, o processo nos revela a uma só vez muitos aspectos de uma sociedade marcada por relações de trabalho e investimento britânico, resistência de trabalhadores brasileiros e/ou ex-escravizados de Maraú e das vilas vizinhas à chefia estrangeira, etc. Assim, na tarde do dia sete de dezembro de 1889, John Cameron Grant, apontado como gerente da fábrica, foi retirado de sua rotina em uma tarde de trabalho na sala de desenho, aos gritos de “aqui tem homem matando gente”, entre outros alarmes e correria entre as 15 e 16 horas. Talvez estivesse traçando o modelo das novas velas, que a fábrica por ele administrada produzia, devidamente registradas na Junta Comercial do Estado da Bahia em 1890.

Na manhã daquele dia, entre as 9 e 10 horas, Bernardino Moreira de Souza – empregado há poucos meses na fábrica da empresa John Grant & Companhia, situada na Fazenda João Branco em Maraú, dera uma “cacetada” em Gaudêncio da Costa Silva, maquinista na mesma fábrica e seguiu ameaçando-o. O agredido entrou no referido escritório e, na porta da mesma sala de desenho de onde mais tarde Grant sairia armado, suplicou em busca de socorro e curativo para seu ferimento dizendo: “Meu amo, meu amo!”. Após lhe dar os primeiros cuidados, Grant buscou em seu quarto uma arma – que estaria sendo tirada da caixa pela primeira vez – para evitar novo ataque ao seu funcionário. Na hora do almoço os britânicos que trabalhavam no escritório escoltaram Gaudêncio para a sala dos maquinistas, e mais um além de Grant já estava armado, Jorge Anderson, escocês de 27 anos, responsável por “receber o ponto” dos funcionários. Eles sequer imaginavam que a

¹⁷ Sobre a complexidade do processo de construção da cidadania nos pós escravidão consultar ALBUQUERQUE, Wlamyra. “*Não há mais escravizados, os tempos são outros*”: abolição e hierarquias raciais no Brasil”. In: O jogo da dissimulação: Abolição e cidadania negra no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2009, p. 94-139.

CASTELLUCCI, Aldrin Armstrong Silva. “*Muitos votantes e poucos eleitores a difícil conquista da cidadania operária no Brasil Império (Salvador, 1850-1881)*”. *Varia hist.* [online]. 2014, vol.30, n.52, pp.184-206.

¹⁸ APEB. Tribunal da Relação. Homicídio. Classificação 40/1426/20, 1889.

tarde na fábrica seria ainda mais complicada.

Naquele dia, Bernardino, junto com outros colegas e possivelmente conterrâneos (da vila de Barcelos, vizinha a Maraú), não descarregaram um carro de chapas, impedindo assim que o maquinista Gaudêncio da Costa Silva passasse. Isso o levou a queixar-se ao engenheiro MacDonald, pois estavam demorando – essa é a causa da referida agressão sofrida por Gaudêncio. De acordo com Malaquias Alves Cardoso, empregado de 22 anos, casado, natural de Maraú, que possivelmente era um trabalhador braçal e estava descarregando o carro com Bernardino – além de ter ido no açougue com ele – Macdonald, ainda no início da confusão, os teria mandado para o escritório receber seu dinheiro. O contexto sugeria demissão, mas Bernardino preferiu pegar o cabo de um machado que estava sobre o trilho e procurar Gaudêncio para agredi-lo. Uma confusão se instala e Macdonald desiste das demissões, mandando que todos voltassem ao trabalho, dá voz de prisão ao agressor, mas esse é insuflado por seus companheiros a não se entregar, pois alegam ser um desaforo prenderem um brasileiro patricio deles em sua presença, se armam de cacete e vão pra o fundo de um barracão.

Por fim, Bernardino pede suas contas alegando não quer mais trabalhar lá e, para piorar seu estado de ânimo, os colegas – o processo dá a entender que não foi sozinho pegar seu dinheiro, mas seus conterrâneos estavam com ele, não aceitaram a suposta readmissão – o inflamaram ainda mais dizendo que demoravam em lhe pagar, pois haviam chamado o delegado. Isso não era verdade, ele acabou recebendo seu dinheiro, mas voltou à fábrica 15 minutos depois, questionando os valores recebidos. Encontrou o britânico Even Cattanach, que se voltou a Constantino Neto da Rocha, rapaz de 20 anos, funcionário responsável por “fazer as contas” dos funcionários, recebendo deste a confirmação de que o valor estaria certo. Bernardino pergunta então ao britânico duas vezes se não pagava mais e, diante da resposta de que já tinha recebido o que lhe era devido e que deveria se retirar para não fazer mais barulho, saiu dizendo, em tom irônico e ameaçador: “boas palavras...”.

Ele retornou pela tarde, agora armado, saindo do mato, de onde foi visto por alguns homens que avisaram a Jayme Smith, maquinista da fábrica, assim como Gaudêncio. Mandou recado a esse que não saísse da casa dos maquinistas e entrou num barco para ir à Vila de Maraú, mas precisou voltar, pois ouviu um tiro, descendo prontamente do barco que estava se distanciando da praia do rio e dirigindo-se ao escritório. Foi tudo muito rápido. Professor Thiago Virgílio da Cruz estava na porta do escritório ajudando a controlar a entrada dos funcionários que receberiam seus pagamentos, já que Jorge Anderson não queria tumulto no escritório. Quando avistou Bernardino armado indo em direção ao escritório gritou: “Lá vem o desgraçado do Homem armado de faca e garrucha!” Mal acabou de dizer a frase e Bernardino já estava tentando entrar no escritório, agredindo seu irmão e ameaçando um companheiro que tentaram detê-lo. Preencheu a garrucha dizendo: “É hoje que eu mato um diabo e é já!”, na sequência aponta para Cattanach e ameaçando diz: “Paga meu dinheiro ou mato um, e é você”.

O seu alvo inicial foi Ewen Cattanach – funcionário escocês de 31 anos, identificado como gerente do escritório – mas, num golpe de sorte, a espoleta da garrucha quebrou, o que lhe deu tempo de se jogar no chão e rastejar para o laboratório contíguo à sala de pagamentos. Bernardino preferiu mudar de alvo a ir persegui-lo, apontando para outro britânico que aparentemente não tinha ligação alguma com a confusão da manhã e, diante do insucesso com a arma de fogo, foi com a faca em direção a Jorge Anderson, o qual, vendo vir em sua direção um homem armado, sacou o revolver que portava na cintura e desferiu um tiro certeiro, fatal, que transpassou seu peito pelo

lado direito, indo em diagonal em direção ao coração. A uma altura dessa, John Cameron Grant já havia saído da sala de desenhos, que fazia parte do escritório, mas antes mesmo de chegar na porta da sala de pagamentos onde estavam Bernardino e Anderson, desferiu o segundo tiro contra o Bernardino.

O sertanejo Bernardino e seus companheiros

Sabemos muito pouco acerca de Bernardino Moreira de Sousa, porém o suficiente para inferências importantes e algumas deduções. Isso se dá porque, infelizmente, os registros que usamos para fazer a pesquisa histórica são em grande parte documentos ligados à economia e ou atuação política de pessoas que tiveram alguma projeção nos círculos de poder e/ou tiveram posses, já que nesse último caso podemos dispor de escrituras, testamentos, inventários etc.

Nosso quase assassino, que se tornou vítima, não era nada disso. Era um dos trabalhadores menos especializados da fábrica, sua função na manhã do dia 7 de dezembro de 1889 era, junto com os companheiros, descarregar um dos carros que transportavam mercadorias internamente e, assim como a locomotiva, utilizavam os trilhos. Por algum motivo, entretanto, deixaram seus afazeres e foram comprar carne – possivelmente “fiado”, já que os pagamentos só seriam feitos pela tarde – como se tal ato não pudesse esperar o término do serviço que deixaram pela metade, assim, agiram dessa forma ou porque tinham medo que a carne acabasse ou porque viram nisso uma oportunidade para descansar e conversar. Tal atitude teria atrapalhado o maquinista Gaudêncio, pois queria passar com a locomotiva, mas os trilhos estavam ocupados por um carro ainda em vias de ser esvaziado.

Bernardino tinha um nome bastante comum na época e região. Existiam muitos cidadãos com esse nome, incluindo negociantes e um juiz contemporâneo seu. Sua origem é incerta e aquela sequer era a primeira vez que lá trabalhava, pois, uns 3 meses antes, havia implorado por emprego na fábrica através do funcionário Constantino, já referido acima. Em seu testemunho, disse que o finado lhe disse estar há 13 sem comer, mas que depois de 6 dias trabalhados pediu as contas pois precisava ir embora. Estaria com pressa e, diante da impossibilidade dele pagar imediatamente seus dias trabalhados, quis ir embora mesmo sem o dinheiro dizendo que já havia aberto mão de quantias maiores.

De acordo com o documento do delegado mencionando a fome na região¹⁹ enviado em maio daquele ano, podemos concluir que existe a possibilidade de sua fome ser a mesma que assolava toda a população local pois, fazendo uma rápida conta, seu primeiro contato com a fábrica teria ocorrido em agosto ou setembro, mas tal assertiva não exclui a possibilidade de ser um dos libertos do 13 de maio ainda em trânsito²⁰, procurando pouso na região sobre a qual devia correr a notícia de que os britânicos estavam empregando muitos trabalhadores.

Essa mesma região, entretanto, encontrava-se assolada pela fome por conta de condições climáticas e justamente da demanda da fábrica por trabalhadores, que teria retirado muitos

¹⁹ APEB. Sessão Provincial/colonial. Correspondências recebidas. Polícia – Delegados. 1887 a 1889. Maço 3003.

²⁰ Tal inferência foi feita com base em discussões sobre os rumos que a vida de alguns libertos tomou após 13 de maio de 1888. Sobre a dinâmica dos libertos no pós-abolição e as migrações daí decorrentes sugiro FRAGA FILHO, Walter. Encruzilhadas da liberdade. História de escravizados e libertos na Bahia (1870-1910). Campinas: Editora da Unicamp, 2006.

lavradores de suas funções na terra. Sobre essa demanda, a informação dada por Constantino também nos leva a pensar que pode ter sido essa a causa de Bernardino ter sido readmitido depois de sair tão abruptamente meses antes, a saber, a enorme demanda por mão de obra que a localidade talvez não desse conta, então os responsáveis pela contratação não podiam escolher muito. De onde vinha com tanta fome ou para onde foi com tamanha pressa depois que recebeu seu dinheiro na primeira vez em que trabalhou na fábrica são perguntas sem resposta, que abrem um amplo leque para a imaginação, porém até o momento não foram encontrados documentos que deem conta dessas respostas, mas seu comportamento sugere que talvez fosse alguém sem pouso fixo ou fugindo de algo ou alguém.

Analisando as falas das testemunhas, tentamos extrair informações sobre a vítima que, mesmo não tendo alcançado êxito nos seus planos de assassinato, parece em algumas falas estar sendo tratado como acusado. Bernardino foi identificado como originário de Barcelos, que hoje é distrito da cidade de Maraú –, situada ao sul da Baía de Camamu. Barcelos se destacava desde o século XIX pela produção de piaçava – fibra vegetal muito conhecido na região e utilizada amplamente na confecção de cordas, vassouras, chapéus, esteiras, dentre outros produtos²¹ e era originalmente uma aldeia indígena. Pelos indícios levantados, a cor da sua pele não poderia ser branca, sobretudo pelo fato de ter sido referido como sertanejo, então fazia ele parte do grupo de pessoas escravizadas que conquistaram liberdade jurídica em 1888?

Mas como um homem identificado como morador de Barcelos estava sendo referido como sertanejo? Para responder a essa pergunta, existem dois caminhos: ele estava em Barcelos, mas não era natural de lá ou o termo é apenas uma forma depreciativa de referir-se a ele, sem relação direta com seu local de origem. Santos²² afirma que “sertanejo” seria uma alcunha dada inclusive a negros vindos de outras cidades depois da abolição, e muitas vezes aparecia num contexto de violência e migração.²³

Assim, é possível que tenha nesta época vindo de longe, talvez do sertão, e se estabeleceu em Barcelos, mas, vindo de longe, trabalhando em Maraú, porque se estabeleceria em Barcelos? Existem registros de que a fábrica contaria com alojamento para empregados, então porque não vivia lá? Talvez os funcionários braçais não contassem com este privilégio, ou talvez estas aparentes incoerências nos levem à segunda hipótese, do uso do termo “sertanejo” como expressão meramente depreciativa.

Realmente a imagem dos trabalhadores da fábrica não era das melhores perante as autoridades locais. Um ano antes do assassinato, em 1888, o delegado de polícia de Camamu, sede da comarca, enviou um pedido de reforços por conta de alguns desordeiros que vagueavam pela região, com espaço para a afirmação de que a Vila estaria esquecida pelo poder público.²⁴ O documento passaria despercebido se não fosse esse o ano da abolição oficial da escravidão quando,

²¹ REGO, André de Almeida. *Corte de madeiras e o confinamento de populações indígenas: o caso da Bahia do século XIX*. Revista Crítica Histórica. Ano II, nº 4, Dezembro/2011.

²² SANTOS, Cristiane Batista da Silva. *Entre o fim do império da farinha e início da república do cacau: negros em festas, sociabilidades e racialização no Sul da Bahia (1870-1919)*. Tese (Doutorado) - Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 2015.

²³ Idem, p. 208

²⁴ APEB. Sessão Provincial/colonial. Correspondências recebidas. Polícia – Delegados. 1888. Maço 3001-1.

segundo Albuquerque²⁵, foram notificados muitos distúrbios pelo país, oriundos das comemorações pela lei e da desestruturação do binômio senhor-escravizado, que causou uma falta de referência de respeito e levou as elites a temerem sobremaneira a liberdade dos ex-cativos, dos quais não mais eram senhoras. Cunha²⁶, ao discutir as alternativas buscadas pelas elites e pelo governo frente ao problema da mão de obra, instalado no pós-abolição, momento em que teriam faltado braços para a lavoura açucareira, levanta a questão de que muitos libertos preferiram emigrar a permanecer nas regiões onde eram cativos, optando por “fruir a liberdade”. Assim, muitos emigraram para a Capital o Baixo Sul do Estado, onde está a região de Maraú, à procura de oportunidades de sobrevivência.

O termo “vagueavam” estabelece uma ligação mais estreita com a discussão de Albuquerque e Cunha, pois também mencionam o quanto para os libertos pelo 13 de maio a ideia de ir embora dos locais onde tinham vivido como escravizados era bastante forte. Desse modo, esses indivíduos, até encontrar um pouso fixo ou trabalho, perambulavam pelas estradas e vilas, desfrutando de sua recém conquistada liberdade²⁷.

Não sabemos a data exata da correspondência, e o delegado apenas diz que “ontem” regressava da Vila de Barcelos, mas em setembro o documento estava sendo encaminhado ao Major comandante interino do corpo de polícia da província, o que nos leva a crer que tal acontecimento tenha se dado pelo menos no mês anterior, em agosto, ou seja, apenas três meses após a lei áurea ser assinada. Por mais que não encontremos no texto do documento referência alguma a isso, com certeza tais distúrbios estariam relacionados com a abolição ou, ainda que não estivessem, as preocupações do delegado certamente estariam.

Tal documento é ainda mais caro a essa pesquisa porque acrescenta, para ratificar a sensação de insegurança, uma referência à instabilidade gerada pelos “trabalhadores da turfa do lugar denominado João Branco que ali (em Barcelos) fazem grande ajuntamento e provocam desordem”. Isso se dá porque o delegado menciona que no dia anterior havia regressado da Vila de Barcelos, para onde se dirigiu a pedido do subdelegado por conta da agitação provocada por eles. A resposta da presidência é simples e, sem mais explicações, diz que não poderia atender ao pedido. O delegado não detalha que tipo de agitação seria, se eram apenas festas, brigas ou algo mais grave, mas trás os trabalhadores da turfa como um grupo, uma categoria diferenciada dentro da comunidade, mostrando mais uma vez o quanto o empreendimento britânico destoava da realidade local, a ponto de seus trabalhadores comporem uma categoria à parte vista como unida, para o bem ou para o mal. Isso nos remete ao episódio em que Macdonald dá voz de prisão a Bernardino e seus companheiros de Barcelos não permitem e, solidarizando-se com ele, vão para o escritório “receber suas contas”, ou seja, eles de fato agiam como grupo diferenciado dentro da comunidade, fosse perante os locais, fosse perante os britânicos.

Nas comemorações do dois de julho de 1890, os trabalhadores da fábrica são mais uma vez referidos dessa forma. Um processo crime foi instaurado porque, segundo descrição dos os fatos

²⁵ ALBUQUERQUE, Wlamyra. “*Não há mais escravizados, os tempos são outros*”: abolição e hierarquias raciais no Brasil”. In: O jogo da dissimulação: Abolição e cidadania negra no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2009, p. 94-139.

²⁶ CUNHA, Silvio Humberto dos Passos. *Um retrato fiel da Bahia: sociedade, racismo, economia na transição para o trabalho livre no Recôncavo açucareiro (1871-1902)*. Tese (Doutorado). Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP. Programa de Pós-graduação em Economia. Campinas, São Paulo, 2004.

²⁷ ALBUQUERQUE, Wlamyra. “*Não há mais escravizados, os tempos são outros*”: abolição e hierarquias raciais no Brasil”. In: O jogo da dissimulação: Abolição e cidadania negra no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2009, p. 94-139.

feita pelo promotor, na Rua da Mangueira em Maraú estava reunido “um grupo de pessoas trabalhadoras na ‘Empreza’ de João Branco”, ao qual o réu João Belmiro de Palma fazia parte.²⁸ Isso mais uma vez passa a impressão de deferimento, separação em relação à multidão local. Palma, então com 28 anos, solteiro, natural de Nazaré, estaria armado e atirou no meio da multidão, atingindo Lúcio José Joveniano, rapaz solteiro de 20 anos que trabalhava como maquinista da fábrica. Era natural do Rio de Janeiro, mas morava na Rolinha, termo de Maraú, para onde teria ido viver possivelmente por conta da oportunidade aberta pela fábrica. Segundo a testemunha Luiz de Souza do Nascimento, pescador de 30 anos, solteiro, natural e morador de Maraú, dentre os ofendidos apenas Joveniano estava no “grupo da fábrica”, estando o restante apreciando a festa na casa de Bhomphilia Roza de Araújo. Acrescenta que alguém teria lhe contado sobre a suposta intenção de João Belmiro “de acabar mais os seus companheiros com o povo da vila”.

Nessa mesma linha temos ainda a testemunha Ambrózio Francisco Cardozo, então com 40 anos, homem solteiro que “vivia de agências”, natural e residente de Maraú. Em seu depoimento, afirmou ter ouvido dizer dia primeiro – ou seja, o suposto ataque à comunidade foi planejado – que viria um grupo de trabalhadores da turfa acabar com Maraú. É o primeiro que afirma ter visto o réu puxar a arma de dentro do capote e atirar, correr para o porto pequeno e se esconder na casa de uma pessoa chamada Fausta.

Ora, independentemente de tais referências às rivalidades dos trabalhadores da turfa com os moradores que desempenhavam funções não relacionadas à fábrica serem verdadeiras ou não, já que Luiz Nascimento ainda acrescenta uma expressão que costuma ser uma escusa para quem não quer se comprometer com o que afirma, “ouvir dizer”, revelam, além da distinção dada aos trabalhadores da turfa – o que não significa deferência de respeito, vale acrescentar – uma desconfiança da comunidade sobre algum tipo de rivalidade cultivada por tais trabalhadores contra ela. Talvez o sentimento fosse mútuo pois, em sua defesa, Palma, que morava em Maraú há apenas alguns meses, desde fevereiro de 1890, quando empregou-se na fábrica como carpina alegou que não estava armado por ocasião da festa mas, pelo contrário, foi espancado naquela noite. Porque seria ele espancado? Por que além de apanhar ainda foi acusado de deferir tiros? Se não foi ele quem estava armado, quem desferiu o tiro que atingiu Joveniano? São perguntas retóricas que permanecerão sem resposta, pois o processo menciona a absolvição do réu, sem registrar como se chegou à conclusão de que era inocente, já que várias testemunhas arroladas afirmam que ele estava armado.

Conclusão

Tais documentos nos levam também a questionar quantos mais como Bernardino, vindo de lugar desconhecido e morando em Barcelos, estavam circulando na região e procurando emprego na fábrica? Se, por um lado, nos mostram a diferenciação dos funcionários do empreendimento britânico em relação ao restante da comunidade, nos tiram a possibilidade de saber seus nomes e assim conhecer melhor o perfil desses trabalhadores. Além do nome de Bernardino e Gaudêncio, o processo nos traz nomes de brasileiros que foram testemunhas dos acontecimentos, principalmente alguns empregados que estariam, na tarde em que o assassinato aconteceu, recebendo seus

²⁸ APEB. Processo crime de agressão. Classificação 08/323/02, 1890.

pagamentos, além de alguns encarregados que eram os responsáveis por esses. Sobre a distinção entre empregados e encarregados, não é apenas uma variação do português para denominar os empregados, mas trata-se de uma distinção feita por Jayme Smith em seu depoimento. Apesar do nome, consta que era “natural da Bahia”, morador de Maraú de 28 anos e era maquinista por profissão, como o primeiro agredido, Gaudêncio. Para ele, existiam os encarregados como Anderson e Cattach exercendo função de chefia, e os empregados como ele, o professor, Constâncio (caixeiro), etc., ou seja, mesmo tendo profissão diferenciada, não sendo um simples trabalhador braçal, se colocava na categoria mais baixa da divisão por ele mesmo mencionada, como se a condição para ser encarregado não fosse o grau de especialização – até porque Anderson é também identificado como caixeiro em alguns pontos do processo, profissão simples – mas sim a origem étnica.

A defesa dos britânicos alegou que Bernardino queria “matar um inglês”, ou seja, a oposição étnica era clara, além de insinuar que o promotor exigia um rigor descabido devido à condição social dos acusados, como se fossem alvo de perseguição, mas não especifica se essa seria por serem chefes, ricos e/ou estrangeiros (ou simplesmente “ingleses”). Por outro lado, o promotor, dentre outros argumentos, julga que Anderson preferiu ficar onde estava a fugir, matando Bernardino “com a fleuma e sangue frio próprios de sua nação”. Sendo assim, é possível que a alegação do advogado de defesa tenha se baseado em situações que não ficaram registradas no processo – pois esse nos traz apenas um pouco do que de fato teria acontecido entre o crime e a absolvição – e demonstravam rivalidades étnicas ou revelavam talvez a oposição de alguns brasileiros à presença britânica na região, beneficiando-se das riquezas naturais e tratando os brasileiros como inferiores.

Como todo julgamento, questões adjacentes aos fatos pululam nos argumentos de acusação e defesa, mas tentando ater-se apenas ao ocorrido, o veredito do juiz de primeira instância em Maraú é publicado dia 04 de janeiro de 1890, menos de um mês depois do crime. No texto, levanta fatos que conduzem para a absolvição de John Cameron Grant por ter desferido tiro não mortal num indivíduo já ferido mortalmente, e de Jorge Anderson, por ter agido em legítima defesa, absolvendo ambos.

Com relação a Grant, os advogados basearam sua tese no fato de que o primeiro tiro, desferido por Anderson, havia matado Bernardino imediatamente, de modo que quando ele atirou, ele já era um cadáver, e não seria crime atirar em cadáver, conseguindo provar sua tese apresentando explicações de especialistas. No que diz respeito a Anderson, a tese é mais simples, pois sua ação teria sido, na verdade, uma reação contra a agressão que sofreria da parte de Bernardino, agindo em legítima defesa, mas a promotoria considera que, por já estar armado, tinha sim a intenção prévia de matar e devia estar esperando o retorno de Bernardino, já que este pela manhã havia causado tumultos.

A acusação questionou – no que diz respeito aos atos tanto de Anderson quanto de Grant – o fato de pela manhã não terem chamado o delegado, mas ao invés disso, preferirem se armar, o que configurava não legítima defesa, mas intenção de vingança. Não seria natural permanecer armados depois do ocorrido pois Bernardino se retirou da fábrica ainda pela manhã e o conflito teria se passado entre ele e Gaudêncio, ocasião em que Bernardino não os teria ofendido e Gaudêncio fora colocado em local seguro. Com base nisso a promotoria então recorre, mas apenas o recurso contra o Anderson é acatado, seguindo em 22 de março do mesmo ano para o Tribunal da Relação.

O julgamento se dá no ano seguinte e por unanimidade do júri sua absolvição é mantida. Por

mais que o raciocínio do promotor seja coerente, é frequente nos documentos enviados pelos delegados e subdelegados de boa parte da província à Presidência a queixa sobre o baixo quantitativo policial, ou seja, o entendimento do júri pode ter sido de que os britânicos não poderiam ficar desarmados contando com uma suposta proteção policial em um local afastado da vila como é a fazenda João Branco, para a qual somente se tem acesso de barco ainda nos dias atuais.

No processo, tanto Grant quanto Anderson afirmam que naquele dia tinham se armado pela primeira vez e nunca tinham precisado utilizar as armas antes, mas em vista do que foi aqui colocado, tal afirmação é bastante duvidosa. Ora, Anderson estava, no momento do ataque final de Bernardino, acompanhando os pagamentos dos funcionários e, tendo-se em vista que eram em torno de trezentos, o volume de dinheiro naquele escritório seria considerável, o que por si só já justificaria ter alguém armado presente. Para além disso, a localização da fábrica, mencionada acima, bem como o restrito acesso a ela, e a tensão étnica que ali se estabeleceu ratificariam tal prática. Como se tudo isso não bastasse para nos fazer crer que eles estarem armados não era uma excepcionalidade, e que, por conseguinte, consideravam importante estarem prontos para se defenderem caso algo acontecesse, podemos nos questionar se não teriam ficado sabendo que no início daquele mesmo ano um britânico tinha sido morto no Engenho Central do Iguape, distrito da cidade de Cachoeira, também por um funcionário que questionava o pagamento recebido por ocasião de sua demissão. Essa história, porém, será contada em outra oportunidade...

Fontes

APEB, Seção Colonial e Provincial, Série Judiciário - Maço 2402.

APEB, Seção Colonial e Provincial, Subsérie Delegados - Maço 3000.

APEB. Sessão Provincial/colonial. Correspondências recebidas da Câmara de Marau – 1856 a 1889. Maço 1352.

APEB. Sessão Provincial/colonial. Correspondências recebidas de negociantes e engenheiros de mineração, salinas, minas, combustíveis, minerais, 1824 a 1889. Maço 4633.

APEB. Sessão Provincial/colonial. Correspondências recebidas. Polícia – Delegados. 1887 a 1889. Maço 3003.

APEB. Tribunal da Relação. Homicídio. Classificação 40/1426/20, 1889.

APEB. Processo crime de agressão. Classificação 08/323/02, 1890.

APEB. Sessão Provincial/colonial. Correspondências recebidas. Polícia – Delegados. 1888. Maço 3001-1.

CEDOC/UESC. Jornal de Ilhéus, 14/11/1920, ano IX, n. 483, p. 1.

Referências

ALBUQUERQUE, Wlamyra. “*Não há mais escravizados, os tempos são outros*”: abolição e hierarquias raciais no Brasil”. In: O jogo da dissimulação: Abolição e cidadania negra no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2009, p. 94-139.

AMADO, Janaína. *Região, Sertão, Nação*. Estudos Históricos. Vol. 8. N 15. Rio de Janeiro: 1995.

BOSI, Alfredo. “*Liberalismo ou escravidão: um falso dilema*”. In: Ideologia e contraideologia. São Paulo:

Companhia das Letras, 2010, p. 303-312.

CASTELLUCCI, Aldrin Armstrong Silva. *“Muitos votantes e poucos eleitores a difícil conquista da cidadania operária no Brasil Império (Salvador, 1850-1881)”*. *Varia hist.* [online]. 2014, vol.30, n.52, pp.184-206.

CHALHOUB, Sidney. *Visões da Liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

CUNHA, Silvio Humberto dos Passos. *Um retrato fiel da Bahia: sociedade, racismo, economia na transição para o trabalho livre no Recôncavo açucareiro (1871-1902)*. Tese (Doutorado). Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP. Programa de Pós-graduação em Economia. Campinas, São Paulo, 2004.

DIAS, Marcelo Henrique. *Economia, sociedade e paisagens da capitania e comarca de Ilhéus no período colonial*. Programa de Pós Graduação em História da UFF. Niteroi, 2007.

FRAGA FILHO, Walter. *Encruzilhadas da liberdade*. História de escravizados e libertos na Bahia (1870-1910). Campinas: Editora da Unicamp, 2006.

JESUS, Alyson Luiz Freitas de. *O sertão e sua historicidade: versões e representações para o cotidiano sertanejo – séculos XVIII e XIX*. História e Perspectiva. Uberlândia, julho-Dezembro de 2006.

MACEDO, Taironi Zuliani de. *As origens e evoluções etimológicas dos termos sertão e sertanejo*. Disponível em https://pos.historia.ufg.br/up/113/o/Tairone_Zuliani_de_Macedo_-_AS_ORIGENS_E_EVOLU%C3%87%C3%95ES_ETIMOL%C3%93GICAS_DOS_TERMOS_SERT%C3%83O_E_SERTANEJO.pdf. Acesso em março de 2017.

MAHONY, Mary Ann. *Um passado para justificar o presente: memória coletiva, representação histórica e dominação política na região cacauera da Bahia*. *Revista Especiaria, Ilhéus*, v.10, n. 18. 2007.

MARTINS, Taiane Dantas. *Da enxada ao clavinote: experiências, liberdade e relações familiares de escravizados no sertão baiano, Xique-Xique (1850-1888)*. 132f. Dissertação (Mestrado em História Regional e Local) – Universidade do Estado da Bahia, Santo Antônio de Jesus, 2010.

NEGRO, Antonio Luigi e GOMES, Flávio. *Além de Senzalas e Fábricas: uma história social do trabalho*. *Tempo Social, Revista de Sociologia da USP*, v. 18, n. 1, 2006.

REGO, André de Almeida. *Corte de madeiras e o confinamento de populações indígenas: o caso da Bahia do século XIX*. *Revista Crítica Histórica*. Ano II, nº 4, Dezembro/2011.

SAMPAIO, Marcos Guedes Vaz. *Navegação a vapor na Bahia oitocentista*. Salvador: Edufba, 2014.

SANTOS, Cristiane Batista da Silva. *Entre o fim do império da farinha e início da república do cacau: negros em festas, sociabilidades e racialização no Sul da Bahia (1870-1919)*. Tese (Doutorado) - Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 2015.

SILVA, Ricardo Tadeu Caíres. *Caminhos e descaminhos da abolição*. Escravizados, senhores e direitos nas últimas décadas da escravidão (Bahia, 1850-1888). Curitiba: UFPR/SCHLA, 2007.

Rute Andrade Castro: Graduada em História pela UEFS, Especialista em História da Bahia. Professora substituta no Campus V da UNEB, em Santo Antônio de Jesus, lecionando o componente curricular Europa. Mestre em Cultura e Memória pelo Programa de Mestrado em Cultura e Memória (UNEB). Atualmente professora de História da Europa na UNEB, Campus XIV, em Conceição do Coité, e Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em História Social da UFBA

Artigo recebido para publicação em: Maio de 2019.

Artigo aprovado para publicação em: Junho de 2019.